Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em analise integral do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 05/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**, para atender a Câmara Municipal de Cametá, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Cametá/PA, 03 de Novembro de 2020.

RODAN PIEDADE FERREIRA:91459885287

Assinado de forma digital por RODAN PIEDADE FERREIRA:91459885287

RODAN PIEDADE FERREIRA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO